



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM
SESSÃO DE 01-10-91

" PROJETO DE LEI Nº 06/91 "

" OBRAS E AVIAMENTO DE OBRAS "
SÚMULA: Altera a denominação da Travessa nº 6 e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e
Eu, Hercílio Orben, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada por esta lei, a denominação
da Travessa nº 6, ligando a Avenida Brasil à Rua Rio Branco, nesta cida-
de, que passa a ter a seguinte denominação: "RUA JOÃO DOMINGOS MARTINAZ-
ZO ".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras
do Paraná, aos 20 de Setembro de 1.991.


VEREADOR: OSMAR GERALDO FERNANDES.

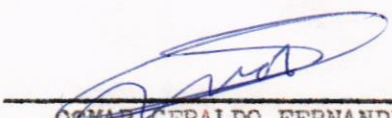


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

" JUSTIFICATIVAS "

O Sr. João Domingos Martinazzo foi um comerciante de nossa cidade, que contribuiu para o crescimento de nosso município. Outrossim seus familiares continuam estabelecidos em Três Barras e, através do trabalho de cerâmica, produtos de tijolos e outros serviços, estão contribuindo para o progresso desta cidade. Por fim acrescentamos, que essa é uma singela homenagem valorizando as pessoas de bem que passaram por este lugar.

Atenciosamente:


OSMAR GERALDO FERNANDES